

COMISSÃO DIRETORA

PARECER N° 606, DE 2013

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2011 – Complementar.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2011 – Complementar, que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006*, consolidando a Emenda nº 1 do Relator, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 2 de julho de 2013.

ANEXO AO PARECER N° 606, DE 2013.

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2011 – Complementar.

Acrescenta inciso VII ao § 5º-C do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir a opção pelo Simples Nacional às microempresas e empresas de pequeno porte prestadoras de serviços advocatícios na forma do Anexo IV da referida Lei Complementar.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 5º-C do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

“Art.18.

.....

§ 5º-C.

.....

VII – serviços advocatícios.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.